HM DR. JOSÉ SOARES HUNGRIA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR MUNICIPAL DR.JOSE SOARES HUNGRIA

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT –AHM

NEG = LICENÇA NEGADA

Previsto na Lei 16.122, concedida nos termos da Lei 8989/79

RF	NOME	DIAS	A PARTIR DE	ARTIGO
60.027.641	ALIANE CALLEGARI SILVA	11	04/12/15	143
60.029.988	ANA LUCIA MENDO DE PAULO	30	21/01/16	143
60.029.429	CLAYTON DIORGENES GOMES	01	04/12/15	143NEG
60.029.401	KATHIA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	01	02/01/16	143
60.029.199	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA	02	16/01/16	143
60.031.791	NATHALIA DAHER VIEIRA DE MORAES BARROS	06	15/01/16	143
50.510.378	REBECA PADILHA MENEZES	60	07/12/15	143
50.510.190	REGIANE KELLI PANZONE	44	25/12/15	143
60.030.743	SABRINA AZEVEDO PINTO	31	21/12/15	143
60.029.888	THOMAS DE BARROS MATURINO	10	18/01/16	143

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC DE 07/01/16 PÁG.29

LICENÇAS MÉDICAS POR CONCESSÃO DO SESMT –AHM

ONDE SE LÊ:

50.512.047 ANA LUCIA DE OLIVEIRA 04 30/12/15 143

LEIA-SE:

50.512.047 ANA LUCIA DE OLIVEIRA 05 30/12/15 143

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO - AHM

Concedida nos termos da Lei nº 16.122, Lei 8989/79, artigo 143, modificada pelos Decretos 42.756/02, 43.472/03 e 46.113/05.

R.F.	NOME	DUR.	A PARTIR DE
50.511.084	LUCIANA APARECIDA BONFIM MIRANDA	01	20/01/16

HM PROF. WALDOMIRO DE PAULA

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

FÉRIAS DEFERIDAS

80026751, MARIA CAROLINA SILVA SANTOS , Encarregado de Setor Técnico -Gerência Assistencial, REF. DAS 09, 15 DIAS NO PERIODO DE **15/02/2016 A 29/02/2016**, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016.

638.111.1/2, ORLANDO FLORENTINO DE ARAUJO FILHO ,Coordenador - Gerência Ambulatorial e de Emergência, REF. DAS 10, 30 DIAS NO PERIODO DE **15/02/2016 A 15/03/2016**, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS

RF 3.093/2 – WILTER ANTONIO LEONEL – DESIGNAÇÃO para substituir ao servidor **GERSON BATISTA FERREIRA**, RF 1.460/1, no cargo de Assessor Jurídico, DAS-12, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 04.01.2016 a 23.01.2016 (Port. 013/2016).

RF 3.142/2 – HELIO ROCUMBACK DE LIMA – DESIGNAÇÃO para substituir ao servidor **RAUL JOSÉ DA SILVA SANTOS**, RF 3.599/2, no cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, DAI-2, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 11.01.2016 a 25.01.2016 (Port. 014/2016).

RF 3.262/2 – JOSÉ ARAUJO DA SILVA – DESIGNAÇÃO para substituir ao servidor **HUDSON MARQUES SOARES**, RF 3.137/2, no cargo de Encarregado de Turma de Conservação e Construção, DAI-2, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 02.01.2016 a 31.01.2016 (Port. 015/2016).

RF 4.038/2 – GENILSON SOUZA DE OLIVEIRA – DESIGNAÇÃO para substituir ao servidor **JAIR BATISTA DA SILVA**, RF 2.677/1, no cargo de Administrador de Cemitérios, DAI-6, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 11.01.2016 a 09.02.2016 (Port. 016/2016).

RF 1.896/1 – CRISTIANE REZENDE – ATRIBUIÇÃO por ter substituído ao servidor **LAUDIONOR PEREIRA DE ANDRADE**, RF 2.817/1, no cargo de Administrador de Cemitérios, DAI-6, durante seu impedimento legal, por férias, no período de 05.01.2016 a 19.01.2016 (Port. 017/2016).

SERVIÇOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N 021/SES-1/2016

O Secretário da Secretaria Municipal de Serviços, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA LEA BEZERRA DA SILVA, RF Nº 571.641.1, para responder pelo Centro Convivência Infantil, criado pelo Decreto 50.602, de 11/05/2009, vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Serviços, a partir de 02.01.2016 até 31/12/2016.

II- Publique-se

INFRA-ESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

APOSENTADORIA

Deferida, ao servidor:

604.183.3/1 MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE MORAIS, proc. 2016-0.007.688-9, Título 01/16-SIURB, Cargo: Assistente de Gestão de Políticas Públicas, Nível II, CAT 1 – Ref: M-11 – EFETIVO

Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constituicional 47/05.

Observação:

O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes ao **PIS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

CONCURSOS

EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo para Posse formulado pelo requerente abaixo relacionado, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 125 da lei 14.660/07

Nome	R.G.	Cargo
Gilnei Galimberte	21.833.989-6	Auxiliar Técnico de Educação

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

COMUNICADO 004 /2016 – GERÊNCIA TÉCNICA DE INGRESSO, CARGOS, SALÁRIOS E ACESSO

Dirigido aos candidatos habilitados nos Concursos Públicos de Ingresso para provimento de cargos vagos de Agente de Apoio - Motorista.

Assunto: Escolha de vaga.

A Gerência Técnica de Ingresso Cargos, Salários e Acesso, através do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, convoca os candidatos habilitados na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo, na Gerência Técnica de Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, sito a Rua Castro Alves, 151 – fundos, Liberdade, conforme segue:

Data: 27/01/2016

Horário: 9:00 hs.

CARGO: Agente de Apoio – Motorista

Total de Vagas: 01 (uma)

NOME	DOCUMENTO	CLASS.
ALEXANDRE DOS SANTOS	177329312	18

INSTRUÇÕES:

Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificados. O candidato será chamado nominalmente obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final no concurso.

2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se com 15 (quinze) minutos de antecedência, munido de Cédula de Identidade (RG).

3. A Escolha de vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.

4. O candidato que se apresentar após sua chamada, escolherá vaga, por ordem de classificação, após o último candidato presente convocado para o horário.

5. Caso o candidato não compareça para escolha de vaga no dia e horário mencionado, o mesmo o fará no momento de seu comparecimento, na Seção de Apoio Técnico Ingresso, Cargos, Salários e Acesso, na Rua Castro Alves, 151 – fundos, nos dias subseqüentes, no horário das 8:00 às 16:00hs, tendo o prazo máximo para a referida escolha e providências de posse até 15 dias corridos a partir da data da Nomeação.

6. A vaga será divulgada na data da escolha.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2013-0.179.190-0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO I.

I - À vista das informações, notadamente a manifestação da Procuradoria Geral do Município de fls. 619/620, que acolho e adoto como razão de decidir, **INDEFIRO o requerimento apresentado pelo candidato JULIAN TREVIA MIRANDA** quanto à reclassificação para a última posição da lista de aprovados.

II - Considerando a **desistência por decurso de prazo do candidato JULIAN TREVIA MIRANDA torno sem efeito**, nos termos do art. 24 da Lei Municipal 8.989/79 e dos itens 12.3 e 12.9 do edital de concurso público, o **título de nomeação** abaixo relacionado:

PROCURADOR DO MUNICÍPIO - PRM-01

LISTA GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIAN TREVIA MIRANDA	73º

III - Nos termos dos arts. 10 (inc. I), 15 (inc. II) e 17 da Lei 8989/79, combinado com o estabelecido na Lei 10.430/88 e Dec. 39.801/2000, bem como com a Lei 15.939/13, regulamentada pelo Dec. 54.949/14, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada e autorização de nomeação publicada no D.O.C. de 08/10/15 tratada no PA 2013-0.179.190-0, **DETERMINO a NOMEAÇÃO** de

PROCURADOR DO MUNICÍPIO – PRM-01

LISTA GERAL

Classif.	R.G.	NOME
74º	**2111744RN**	**VICTOR TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE**

OBS.1) O candidato ora nomeado deverá comparecer a partir do dia seguinte à publicação desta nomeação na Procuradoria Geral do Município – PGM, sito à Rua Maria Paula, 270 – 7º andar – no horário das 10 às 16 horas, para providências de agendamento do exame médico no DESS.

OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica expedido por DESS, deverá se dirigir ao local indicado para providências de posse, munido de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais, para serem vistadas no ato da posse seguintes documentos, salvo no caso do item 8, em que o original deve obrigatoriamente ser apresentado, nos termos do item 12.7 do edital de abertura do concurso:

1. Cédula de Identidade;

2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

3. PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

4. Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos) ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE;

5. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para os candidatos com idade inferior a 45 anos);

6. 03 (três) fotos 3x4;

7. Carta de igualdade de direitos para cidadão português (quando for o caso);

8. Diploma ou documento que ateste ter colado grau em curso superior de Direito em Entidade Oficial ou Oficializada, até a data da posse;

9. Apresentar certidão de regularidade de inscrição expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como registro da OAB – Brasil, acompanhado de comprovante de pagamento de anuidade;

10. Laudo Médico de "APTO", a ser expedido pelo Departamento de Saúde do Servidor - DESS, da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEMPLA;

11. Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL S/A, cartão magnético ou capa do talão de cheques – se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco – se não servidor;

12. Apresentar atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade;

13. No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, certidão de exercício, da qual conste declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

OBS.3) O candidato deverá comparecer para providências de posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos dos artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

2ª REPUBLICAÇÃO DO DOC DE 19/1/2016, PAGS. 44 A 49 POR INCORREÇÕES NO EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – VÁRIOS CARGOS

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Serviços – SES, por meio da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB, nos termos da Lei Municipal nº 13.478/02, e do Decreto Municipal nº 45.294/04, FAZ SABER que realizará Concurso Público, em caráter efetivo, para provimento de diferentes carreiras, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo no processo nº 2012-0.093.315-6 que será regido pelas presentes Instruções Especiais e Anexos, partes integrantes deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização, aplicação e avaliação das provas deste Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP, obedecidas as normas deste Edital.

1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, constantes no Capítulo 2 – DOS CARGOS (Assistente de Gestão de Políticas Públicas – AGPPs 68 (sessenta e oito) vagas, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional 12 (doze) vagas (Lei nº 13.748/04), Analista de Assistência e Desenvolvimento Social 4 (quatro) vagas, Analista de Ordenamento Territorial 18 (dezoito) vagas, Analista de Informações, Cultura e Desporto 1 (uma) vaga e Analista Fiscal de Serviços 73 (setenta e três) vagas) (Lei nº 16.119/15) bem como das que vierem a existir dentro do prazo de validade deste Concurso, obedecida a ordem classificatória, observada a disponibilidade financeira e conveniência da AMLURB.

1.2.1. Do total de cargos vagos serão reservados o equivalente a 5% (cinco por cento) às pessoas portadoras de deficiência, nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002 e 20% (vinte por cento) aos negros, negras ou afrodescendentes, nos termos da Lei Municipal nº 15.939/2013.

1.2.1.1. Não havendo candidatos portadores de deficiência inscritos nos termos da Lei Municipal nº 13.398/2002, ou classificados no Concurso ou no exame médico específico, os cargos reservados serão revertidos para os de ampla concorrência e preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

1.2.1.2. Não havendo candidatos negros, negras ou afrodescendentes inscritos ou aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2 – DOS CARGOS

2.1. Os cargos, total de vagas no concurso, vagas para pessoas com deficiência, vagas para negras, negos e Afrodescendentes, carga horária semanal de trabalho, remuneração (R$) e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	Total de Vagas no Concurso	Vagas para Pessoas com Deficiência	Vagas para Negras, Negros e Afrodescendentes	Carga Horária Semanal	Remuneração R$	Forma de Provimento
Assistente de Gestão de Políticas Públicas	68	3	14	40	1.380,00	Ensino Médio Completo
Analista de Assistência e Desenvolvimento Social	4 (a)	0	1	30 ou 40 (c)	4.044,72 ou 5.392,96	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Serviço Social ou Pedagogia, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
Analista de Informações Cultura e Desporto	1 (a)	0	0	40	5.392,96	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Arquivologia ou Biblioteconomia ou História ou Astronomia ou Física ou Matemática ou Geologia ou Geografia ou Museologia ou Educação Física ou Esportes ou Licenciatura plena em Museologia, expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
Analista de Ordenamento Territorial	18 (a) ou (b)	1	4	40	5.392,96	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Geografia ou Geologia ou Sociologia ou Tecnologia expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional	12 (a)	1	2	40	5.392,96	Mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigido diploma de curso superior de graduação de Administração Pública, ou de Empresas, ou Ciências Contábeis, ou Ciências Contábeis e Atuariais, ou Ciências Atuariais, ou Ciências Econômicas ou Estatística, ou Gestão Pública, ou Gestão de Políticas Públicas, ou Políticas Públicas, ou Tecnologia da Informação e Comunicação expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.
Analista Fiscal de Serviços	73	4	15	40	5.392,96	Curso superior de graduação.

OBS.:

(a) Diploma de curso superior expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no órgão competente.

(b) Diploma de tecnólogo superior expedido por escola oficial ou oficializada, devidamente registrado no Órgão competente.

(c) Para os graduados em Serviço Social a carga horária semanal é de 30 (trinta) horas e os vencimentos são de R$ 4.044,72, nos termos da Lei Federal 12.317/2010 e conforme a Tabela B do Anexo III da Lei Municipal 16.119/2015. Para os graduados em Pedagogia a carga horária semanal é de 40 (quarenta) horas e os vencimentos são de R$ 5.392,96.

2.2. Constitui pré-requisito ao provimento dos cargos, a ser comprovado no ato da posse, a habilitação profissional para o exercício do cargo Assistente de Gestão de Políticas Públicas, correspondente ao Certificado de Conclusão de Ensino Médio, dos cargos Analista em Assistência e Desenvolvimento Organizacional, Analista em Assistência e Desenvolvimento Social, Analista de Ordenamento Territorial, Analista de Informações, Cultura e Desporto Diploma de Curso Superior em aérea de formação específica e no cargo Analista Fiscal de Serviços Diploma de Curso Superior em qualquer área de formação.

2.3. Os ocupantes dos cargos ficarão sujeitos à jornada básica de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais.

2.4. A síntese das atribuições a serem desempenhadas pelo profissional conforme o Anexo II integrante da Lei Municipal nº 16.119/15 é a constante do ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES deste Edital.

2.5. O candidato aprovado no Concurso, de que trata este Edital, será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

2.5.1. ser brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português ou estrangeiro conforme disposto nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal, do Decreto Federal nº 70.391/1972, da Lei Municipal 13.404 de 08.08.2002 e do Decreto Municipal nº 42.813 de 28.01.2003;

2.5.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.5.3. encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

2.5.4. possuir Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de Colação de Grau) ou Diploma do Curso expedido por Entidade Oficial ou oficializada, que atenda ao previsto no subitem 1.2., deste Edital;

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 23 de janeiro de 2016 às 03:43:46.